



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI N. 1.387/2020

SÚMULA: “Denomina Rua São Francisco de Assis, na Vila Nascente do Sol”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua São Francisco de Assis, a via de “acesso” pela Rua da Paz, localizada no lado oposto dos acessos das ruas: Dionízia Mota e Nen Graciano, na Vila Nascente do Sol, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 20 de julho de 2020.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal